



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Poder Legislativo

LEI Nº 989/2001

**"DÁ NOME DE JADYR FRANCISCO SANTOS DIAS A UMA
RUA NESTE MUNICÍPIO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de JADYR FRANCISCO SANTOS DIAS a Rua "E" no Loteamento Santa Tereza, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 25 de Outubro de 2001.

Marcio Palma Leal
Presidente

Vereador autor: Idevaldo Alves de Oliveira